



*Departamento Municipal de Licitações.
Núcleo Municipal de Editais e Pregões.
Ano 2020.*

**DESPACHO – NÃO COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020.

PROCESSO Nº 2019033248.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e utensílios para merenda escolar (prato, colher, cumbuca e caneca) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

Considerando o disposto no **subitem 14.1** do Instrumento Convocatório;

Considerando que **NÃO** houve impugnação ou qualquer questionamento do estipulado no **subitem 14.1** do Edital, aceitando, tacitamente, todas as licitantes participantes das condições inseridas no Instrumento Convocatório e anexos;

Considerando convocação para assinatura da Ata feita no dia 09 de novembro de 2020 e o comparecimento **APENAS** da Licitante DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA;

Considerando convocação para assinatura da Ata feita **NOVAMENTE** no dia 16 de novembro de 2020 e o **NÃO** comparecimento de nenhuma outra licitante;

Considerando que a Administração não pode esperar a “boa vontade” das licitantes.

SOLICITO que o Departamento Jurídico manifeste pela possibilidade de chamamento e transferência dos itens das Empresas AUSENTES para a única que compareceu para a assinatura do documento – “Ata de Registro de Preços”.

Catalão, 20 de novembro de 2020.

Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro Municipal.
Município de Catalão.
(original assinado)